**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 209, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**(Publicada no DOU nº 14, de 19 de janeiro de 2018)**

**(Revogada pela Resolução – RDC nº 236, de 9 de julho de 2018)**

**~~A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~**~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15,  inciso VIII da Lei 9.782, de 26 de fevereiro de 1999, com a redação dada pela Lei 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 01, de 15 de janeiro de 2018, adota a seguinte Resolução da Diretoria, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:~~

~~Diretoria de Gestão Institucional (Diges);~~

~~II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:~~

~~Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);~~

~~III. Diretor Renato Alencar Porto:~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);~~

~~IV. Diretor William Dib:~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon);~~

~~V. Diretora Alessandra Bastos Soares:~~

~~Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS).~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 161 de 8 de junho de 2017, publicada no DOU nº 110 de 9 de junho de 2017, Seção 2, pág. 48.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.~~**